

id:167C24991E1D1D09



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº114/2021, DE27 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (DISTRIBUIDORA PAG-MENOS)

CNPJ: 08.714.895/0001-38

VALOR: R\$162.565,95 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL; 214 - RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2021

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

id:0047CD13457D1D18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, MÁSCARAS E CONFECÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2021 referente "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, MÁSCARAS E CONFECÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 31 de maio de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria Cleide Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 090/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI - ME (OLINDA FASHION) inscrita no CNPJ: 10.625.546/0001-91, apresentando o valor global de R\$141.565,96 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí, 01 de junho de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



id:0504E2F48BA51D0C



"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento de execução do Contrato Pregão Presencial nº045/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDIVÂNIA MARIA DA SILVA FONTES, inscrita no CPF sob o Nº742.806.003-97, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos objetos contratados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos objetos contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 27 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Id:030E580400911057

Id:01AB128BA3071D07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA
CPF: 41.264.904/0001-01
VALOR: R\$120.696,29 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 116 - FUNDEB; 125 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 213 - SUS GOVERNO ESTADUAL; 214 - SUS GOVERNO FEDERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2021.

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

Id:0738286D192F1D54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2021.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 31 de maio de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria Cleide Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 090/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.264.904/0001-01, apresentando o valor global de R\$120.696,29 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 01 de junho de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Santana do Piauí, 27 de maio de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0F8BC3F4A681D36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, MÁSCARAS E CONFECCÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI - ME (OLINDA FASHION)
CNPJ: 10.625.546/0001-91
VALOR: R\$141.565,96 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - SUS GOVERNO ESTADUAL; 214 - SUS GOVERNO FEDERAL; 311 - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2021

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

EM BRANCO
EM BRANCO



Id:0B61F8D631CD1D41

Id:0047CD13457D1D59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 116/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA PMS Nº 117/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 046/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, MÁSCARAS E CONFECÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Eletrônico 005/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos contratados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos objetos fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos serviços prestados, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos objetos contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE JUNHO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal